



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1257/2013

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de **R\$ 6.187,84 (seis mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 6.187,84 (seis mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para atender a seguinte Dotação Orçamentária.

0900 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA
0902 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 – Manutenção de Agricultura no Município
3.3.90.93 - 1747 – Indenizações e Restituições.....R\$ 6.187,84

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotação conforme abaixo discriminado:

0900 –SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA
0902 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 – Manutenção de Agricultura no Município
4.4.90.52- 191 - 1747 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 6.187,84

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 27 de março de 2013.


JUÁREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Publicado em	27/03/2013
Jornal	Alerta
Edição	5010